

**APROVADO**  
**EM 22/04/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 031/2024

Pereiro, 11 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

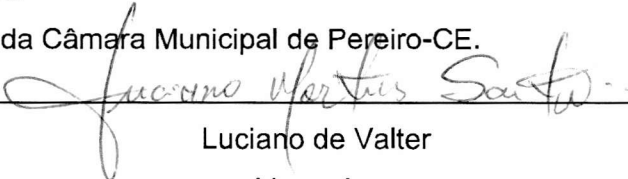
**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize o encanamento de água nas seguintes localidades no município:

- Cumbre; Trecho de Zé de Ana até os Domingos;
- Caetano I e II; Picada; Araujo; Trindade e Bastioes;
- Vila Coco e Saco do Jerimum
- E ainda, Mamoeiro, começando de Gilmário da CAGECE, indo até o Trigueiro e Açude Novo.

**JUSTIFICATIVA:** Os trechos solicitados para implementação de água encanada, durante o período de estiagem apresentam dificuldade expressiva na aquisição de água, visto que as cisternas não acumulam água para o período todo e, nem tão pouco os reservatórios de água acumulam água para suprir a carência das comunidades apontadas.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Valter  
Vereador